

Portaria n.º 225/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN n.ºs. 231/07, 241/07 e 288/08;

Considerando o teor do artigo 10 da Portaria n.º. 205/2015/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo n.º 96914/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa C. M. BARBOZA - ME, com nome fantasia "MEGA PLACAS", inscrita sob o CNPJ n.º. 23.608.625/0001-36, com sede à Rua Colonizador Enio Pepino, n.º 548 - São Cristovão - Sinop/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Sinop/MT sob o Código 191/MT;

Art. 2º - Descredenciar a empresa D. B. RODRIGUES & CIA LTDA - ME, nome fantasia "MATO GROSSO PLACAS", inscrita no CNPJ sob n.º. 07.403.139/0005-59, credenciada junto ao município de Sinop/MT (código 137/MT);

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8707d924

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar